



ARQUIVO HISTÓRICO ULTRAMARINO



CONSELHO ULTRAMARINO

BRASIL—RIO GRANDE DO NORTE

[Ant. 1803, Fevereiro, 19]

Caixa

9

Doc. N.º

548

[ant. 1803, Fevereiro, 19]

REQUERIMENTO de Antônio da Costa Seixas ao príncipe regente [D. João], pedindo confirmação de carta patente do posto de alferes da Primeira Companhia do Regimento de Cavalaria Auxiliar de Vila da Princesa.

Anexo: carta patente.

AHU-PERNAMBUCO

AHU_ACL_CU_018, Cx. 9, D. 548

Cape Patente de Confir.  19 de Junho
Ber. de 1803.

[Handwritten signatures]



D. Antonio de Costa Saizas, que a Governo
Interior da Secretaria de Pernambuco e prooves
nosso de Alfos e de Cavalarias Auxiliaes como
conta de esta Patente junta, e por q. pericia da
Reza confisora de N. A. por q.



P. N. A. am. de N. A. confisora de
de Patente nosseiros devida

[Handwritten signature]
Febrero de 1803.

Pro. *[Handwritten signature]*
Joaõ Luiz Ber. da F. a

[Handwritten signature]

Edward Ross Dec 2nd 1853

1853. Wm. Ross

Dom Joze Joaquim  de Almeida de Azevedo Comendador do Conselho
de Sua Magestade Real Bispo de Terranova, Pedro Theverim Chefe de Logadua e Intendente da Bahia,
o Sr. Joze Joaquim Viducodes Araujo Ouvidor Real desta Comarca, Governadores Interinos da Capitania Geral
do Rio Grande do Sul, Jacome Sabes aos 9. de Maio desta Patente usam, q. havendo respeito a Antonio delotia Seixas e o re-
querer acham-se exercendo o Porto de Alferes da primeira Comp. do Regimento da Cavalaria Auxiliar da dita
de Pinera, por Nominaç. de Caetano da Silva Sanchez Cap. Mai. Governador q. foi da Capitania do Rio Grande
do Sul, e por q. para poder procurar a Real Confirmaç. na conformidade das Leas Ordens e expedida Mes-
mandamos passar Patente do referido Porto, a que intendendo. Havemos por bem na conformidade da
Carta Regia de 22 de Março de 1766, nomias como por esta nomiamos ao dito Antonio delotia Sei-
xas no Porto de Alferes da primeira Companhia do Regimento da Cavalaria Auxiliar da dita de Pinera
de q. he Coronel Tenorino Cabral de Oliveira q. vagou por falecimento de Silvestre Gonçalves Rebelo
q. exercia; com o qual não haverá soldo algum, mandando como deve gozar de todas as honras, graças,
franquias, liberdades, privilegios, e isenções, de q. gozão os Alferes das Tropas pagas, na forma q. determina
esta Carta Regia não obstante o Decreto do anno de 1766. q. contraria dispõe; e sendo obrigado a requerer a
Sua Magestade Real pelo Tribunal do Conselho Ultramarino a Confirmaç. desta Patente dentro de dois
annos contados da data desta e não apresentando dentro do referido termo, ou less tardar de haver entregue
esta Patente na Secretaria do dito Conselho, se he de baixa do Porto na forma q. determina a Real Ordem
de 28 de Março de 1795. Pals que ordenamos a os Governadores Interinos da Capitania do Rio Grande do
Sul, e dito Coronel portar a Reconhec. honrem, certarem, conferindo-lhe este nome e ajustamento de soldo
de q. fora anexo nas cartas de lação dos officiaes e soldados se os subordinados, q. he o soldo de 4000 réis e gratias,
superiores relativas ao Real Soldo. Emfirmem a do qual mandamos passar a presente por Vós assignada e
selada como Selo das Armas Reaes, que se registará na Secretaria deste Governo e Vedoria do Rio Grande
do Sul onde se he inventará praça na forma do estelo. Dada no Rio de Janeiro a 10 de Novembro de 1795.
de Theverim. Assignado Nascimento de Nossa Senhora Jesus Christo de mil e cento e dois // M. P.
na Real Junta de honros futeiros Souza, Juiz do Governo e J. P. Correy

D. João Bieira de Sá

Pedro Steuwin

João Joaquim Pabro de Araújo

Carta Patente pela qual V. Ex.^a Am.^a e Senhorias houverão por
bem nomear a António da Costa Seixas no Posto de Alferes da primeira Companhia do Regimento
da Cavalaria Auxiliada da Real da Princesa de que he Coronel Jeronimo Cabral de Oliveira,
vaga por falecimento de Silvestre Tomalves Rebelo e ozeraria, pelos respectivos netos de
V. Ex.^a

Companhia Regente C. Ex.^a
N.º 1.º de 1.º de Junho de 1802.

Antonio de Sousa

João Lucas

Para V. Ex.^a Am.^a e Senhorias serem.



Reg. nº 1737 do L.º 3.º de Reg.º e
Baldios do Governo Interior que refere nota
Secretaria de Pernambuco. D. 26 de Feve-
reiro de 1804.

Manoel de Almeida e Trunfo Fontinho e Sousa Pinheiro

Reg. nº 112 do L.º 15.º de Reg.º e Baldios que serve
neste Expediente do L.º de Reg.º e Baldios. Cid. 15 =
Natal 14 de Junho de 1802 f.

Antonio de Barros Pinheiro
João Lucas de Almeida

Composto de Manoel de Almeida e Trunfo Fontinho e Sousa Pinheiro
de 1802
Manoel de Almeida e Trunfo Fontinho e Sousa Pinheiro

Reg. nº 90 do L.º 2.º que serve de Reg.º de Baldios e Cateiras
nesta Realidade do Rio Grande do Norte. Cid. 15 =
Natal 14 de Junho de 1802

Antonio Pinheiro Fontinho e Sousa

Dei posse, e juram. na forma do título a nome provido, em
14 de Junho de 1802.

Jose Fernandez Quintela
Prof. Mayor de Jur. de Sacafes.

Jerónimo Fabal del Barrio